

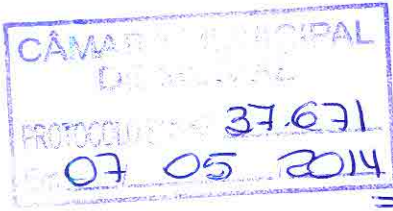


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriae.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2014



“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Bairro Panorama - ACOMBAP”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Bairro Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17741303/0001-68, com sede na Vila Estigarribia, nº 025, Bairro Panorama, nesta cidade de Muriaé – MG.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2014.


ADEMAR CAMERINO

Vereador – PROS



JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do Bairro Panorama – ACOMBAP é uma entidade civil sem fins lucrativos constituída há vários anos, que tem por finalidade Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.


ADEMAR CAMERINO

Vereador – PROS